

DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO				UG FAVORECIDA:				
UG EMITENTE: ESFERA	CÓDIGO UO		SPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	320901		
	PROG. TRABALHO					UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	
10	42101	12.362.0033.8683	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ESPORTE E CULTURA NAS ESCOLAS	1500100100	3.3.90.20	420101	1365	868.050,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:	MAI:			SET:				
FEV:	JUN:			OUT:				
MAR:	JUL:			NOV:				
ABR:	AGO:			DEZ:				
868.050,00								

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 27 de abril de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1075909**

### **PORATARIA Nº 107-R, DE 28 DE ABRIL DE 2023.**

Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros de natureza de **Custeio** para participação de estudantes e de professores da rede escolar pública estadual em eventos de natureza científica, cultural, esportiva e tecnológica ao Conselho de Escola constante no **anexo único** desta Portaria.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e considerando:

- o dever do poder público fixar normas claras que contribuam para a correta aplicação dos recursos públicos, com o melhor rendimento social;
- a prerrogativa de autonomia de gestão financeira concedida às escolas públicas estaduais, nos termos do Art. 26 e seus incisos I e II da Lei 5.471, de 23 de setembro de 1997;
- o disposto na Portaria nº 046-R, de 07 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a organização dos Conselhos de Escola das Unidades Escolares públicas como Unidades Executoras de Recursos financeiros e dá outras providências;
- o disposto na Portaria nº 117-R, de 25 de setembro de 2018, que estabelece as atribuições dos Conselhos de Escola - CE, das Superintendências Regionais de Educação - SRE e da Subgerência de Prestação de Contas de Programas e Subvenção à Escola - SPCP;
- o disposto na Portaria nº 166-R, de 19 de julho de 2022 que estabelece normas e procedimentos para participação de estudantes e de professores da rede escolar pública estadual em eventos de natureza científica, cultural, esportiva e tecnológica e dá outras providências;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Repassar à conta específica, para participação de estudantes e de professores da rede escolar pública estadual em eventos de natureza científica, cultural, esportiva e tecnológica, nos termos do art. 27 da Lei 5.471/97, recursos financeiros no valor total de **R\$43.130,00** (quarenta e três mil, cento e trinta reais) na cota de **custeio**, destinado ao Conselho de Escola, constante no **anexo único** desta Portaria.

**Art. 2º** Estes recursos deverão cobrir despesas obedecendo ao disposto no Art. 6º da Portaria nº 166-R, de 19 de julho de 2022.

**Art. 3º** O Plano de Aplicação aprovado pelo Conselho, juntamente com todos os documentos necessários, quais sejam, Ata da Elaboração e Aprovação do Plano assinado pelo Conselho de Escola, Ofício, Declaração Atualizada da RAIS, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual, deverão ser **entranhados** ao processo que deu origem ao recurso, já existente no E-Docs e **despachados** à Subgerência de Prestação de Contas de Programas e Subvenção à Escola - SPCP, a partir da publicação desta Portaria.

**Art. 4º** Os procedimentos para a fiel execução da presente Portaria pelo Conselho de Escola serão os mesmos já adotados, observando a Lei nº 5.471, de 23 de setembro de 1997, a Portaria nº 046-R, de 07 de fevereiro de 2022 e a Portaria nº 166-R, de 19 de julho de 2022.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de abril de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

Vitória (ES), terça-feira, 02 de Maio de 2023.

## ANEXO ÚNICO

Nº	SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	CONSELHO	CUSTEIO
1	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEFM LYRA RIBEIRO SANTOS	CE - LYRA RIBEIRO SANTOS	43.130,00
TOTAL GERAL					43.130,00

Protocolo 1076598

### PORTARIA Nº 314-S, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,

#### RESOLVE:

**Art. 1º CESSAR OS EFEITOS** do art. 2º da Portaria nº 1058-S, de 22/11/2021, publicada no Diário Oficial de 23/11/2021, apenas no que se refere às servidoras abaixo relacionadas, **a partir de 02/05/2023**:

NF	VINC	NOME	SETOR_EXERC
292555	51	MARTA IGNEZ MAGNAGO	SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
2591146	41	PATRICIA SABADINE LEMOS DARDENGO	SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**Art. 2º DESIGNAR**, para exercer Função Gratificada de Assessoria - FGA - I na Superintendência Regional de Educação Cachoeiro de Itapemirim, **a partir de 02/05/2023**:

NF	VINC	NOME	CARGO
385211	51	ERIKA APARECIDA SILVA DE FREITAS SARTORE	MAPB
3635171	1	HELIO DO Ó SARAIVA PIMENTEL	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL

Vitória, 28 de abril de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1076629

### PORTARIA Nº 315-S, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2023-CC1J7,

#### RESOLVE:

**Art. 1º Excluir** da Portaria nº 217-S, de 23/03/2023, publicada no Diário Oficial em 24/03/2023, os servidores **GUSTAVO DOS SANTOS WENCESLAU**, nº funcional 3832660, vínculo 2, **ERIVAN ZANELATO CARVALHO**, nº funcional 618126, vínculo 2, e

**LUANNA PRANDO CILER**, nº funcional 3646289, vínculo 3.

**Art. 2º Tornar** sem efeito a Portaria nº 046-S, de 13/01/2023, publicada no Diário Oficial em 16/01/2023, apenas no que se refere à localização das servidoras **PRISCILLA MOLL FARIA ROSSMANN**, nº funcional 3789861, vínculo 2, e **NIVEA FERNANDES COUTINHO**, nº funcional 3518914, vínculo 4.

Vitória, 28 de abril de 2023.

#### VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1076716

### PORTARIA Nº 316-S, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,

#### RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 273-S, de 20 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial de 25 de abril de 2023.

Vitória, 28 de abril de 2023.

#### VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1076757

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 018/2023

**Contratante:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

**CNPJ:** 27.080.563/0001-93

**Processo Nº:** 2023-BZ8TX

**Forma de Contratação:** Dispensa De Licitação - Lei Nº.8.666/93 Art. 24, Inciso IV

#### LOTE 1

**ID CidadES / TCE-ES:** 2023.500E0600020.09.0011

**Contratado:** Básica Fornecimento De Refeições Ltda.

**CNPJ:** 09.152.761/0007-29

**Objeto:** Prestação de Serviços especializados em Gestão da Alimentação Escolar nas escolas da Rede Estadual de Ensino.

**Valor:** R\$ 23.734.549,20

**Vigência:** 02/05/23 a 28/10/23.

**Fontes:** 500000000 - 500100100

**Vitor Amorim de Angelo**  
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1076077